

**PORTARIA Nº 1280/SIA, DE 28 DE MAIO DE 2015.**

Altera e renova a inscrição do aeródromo privado Rio Quente Resorts (GO) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.050686/2015-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar e renovar o registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Rio Quente Resorts;

II - código OACI: SWTQ;

III - município (UF): Rio Quente (GO); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
17º 46' 08" S / 048º 45' 42" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS**

Resumo das características atualizadas no cadastro do Aeródromo Privado Rio Quente Resorts (Portaria nº 1280, de 28 / 05 / 2015) de acordo com o processo ANAC nº 00065.050686/2015-10.

#### CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

*Nome Oficial	Rio Quente Resorts
Código OACI	SWTQ
Tipo de Uso	Privado
*Proprietário	Companhia Thermas do Rio Quente
Município (UF)	Rio Quente (GO)
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	17° 46' 08" S / 048° 45' 42" W
Altitude	699 m

#### CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Designação	06 / 24
Comprimento	1100m
Largura	18m
Natureza da superfície	Asfalto
Resistência do pavimento	20/F/C/X/U

#### SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes de borda de pista	EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

(\*) Itens Alterados

*J*



Resumo das características atualizadas no cadastro do Aeródromo Privado Rio Quente Resorts (Portaria nº 1280, de 28/05/2015) de acordo com o processo ANAC nº 00065.140511/2015-01.

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO**

Nome Oficial	Rio Quente Resorts
Código OACI	SWTQ
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Companhia Thermas do Rio Quente
Município (UF)	Rio Quente (GO)
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	17° 46' 08" S / 048° 45' 42" W
*Altitude	669 m

**CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM**

Designação	06 / 24
Comprimento	1100m
Largura	18m
Natureza da superfície	Asfalto
Resistência do pavimento	20/F/C/X/U

**SINALIZAÇÃO LUMINOSA**

Farol de aeródromo	EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes de borda de pista	EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

(\* ) Itens Alterados

**OBSERVAÇÕES (RMK)**

- a. Circuito de TFC deverá ser realizado pelo SECT NW do AD HGT 1500FT;
- b. PRB OPS ACFT sem RDO;
- c. CTC bilateral compulsório com AFIS CALDAS NOVAS BFR TAXI para TKOF;
- d. ACFT com destino a SWTQ deverá estabelecer CTC BILATERAL com AFIS CALDAS NOVAS a 27NM de S (Referência: ROTAER vigente em dezembro/2015)

Ref. Parecer 1587/2015/GTCC/GFIC

Rodrigo Otávio Ribeiro  
29/12/15  
GFIC / SIA  
Gerente